



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3960

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 272, de 04 maio de 2021** - Dispõe sobre Concessão de Licença Para Atendimento de Interesse Particular, Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 273, de 05 de maio de 2021** - Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 274, de 04 de maio de 2021** - Dispõe sobre Suspensão de Licença para Atendimento de Interesse Particular concedida a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 013/2021** - Fornecimento de combustíveis, para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Serrolândia-BA.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NABY9MKGPSHFOLGORYBFOG

## Portarias

---

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

#### PORTARIA Nº. 272, DE 04 MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atendimento de Interesse Particular, Sem Remuneração à servidora pública municipal **JANAINA VASCONCELOS RIOS LIMA**, Matrícula Nº. 1008, ocupante da função de **PROFESSORA NÍVEL II**, por um período de 02 (dois) anos, tendo início em **03/05/2021** e término em **02/05/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 04 de Maio de 2021.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 273, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor(a) público(a) municipal **CLEDISON DE LIMA RODRIGUES**, Matrícula nº. 1480, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL, por um período de 03 (três) meses, tendo início em **05/05/2021** e término em **04/08/2021**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 04 de Maio de 2021.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**PORTARIA Nº. 274, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

*Dispõe sobre **SUSPENSÃO DE LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** concedida a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA,

**CONSIDERANDO** o requerimento de retorno às atividades funcionais da Servidora **VIVIANA ALMEIDA SILVA**, protocolado sob o nº 108/2021 na data 03/05/2021, antes do término do período concedido de licença para tratar de interesse particular, sem remuneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender a Licença para Atendimento de Interesse Particular concedida à servidora pública municipal **VIVIANA ALMEIDA SILVA**, Matrícula Nº. 1493, ocupante do cargo de **AUX. ADM. DA SAÚDE**.

**Parágrafo único.** A referida servidora deve retornar imediatamente ao exercício das atividades funcionais, no PSF Sol Nascente, onde se encontrava lotada à época da concessão da licença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 04 de Maio  
de 2021.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito

## **Licitações**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrolândia – Estado da Bahia, torna público através de seu Pregoeiro que às 09:00h do dia 14 de maio de 2021, acontecerá a Licitação Pregão Presencial Nº 013/2021, a qual tem como objetivo a Contratação de empresa do ramo para Registro de Preços, visando o fornecimento de combustíveis, para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Serrolândia-BA, conforme especificações no Edital e seus anexos, informações Na sede da prefeitura localizado a Praça Manoel Novaes, nº 99, ou pelo telefone: (74) 3631-2733, e-mail: copelserrol@hotmail.com. Serrolândia – BA, 04 de maio de 2021.

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos  
Pregoeiro